02

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

PROJETO DE LEI DE VEREADOR Nº 43 /2011

PROTOCOLADO SOB Nº 788 /2011

EM 09 /05 /2011

"Declara de Utilidade Pública a Igreja do Evangelho Quadrangular, localizada na Quarta Secção da Barra."

Art. 1° - Declara de Utilidade Pública a Igreja do Evangelho Quadrangular, localizada na Quarta Secção da Barra.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Grande, 09 de maio de 2011.

Vereador José Antônio da Silva - Repolhinho
Líder da Bancada do PSDB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

PROJETO DE LEI DE VEREADOR Nº _____/2011

PROTOCOLADO SOB Nº_____/2011

EM ___/____/___

JUSTIFICATIVA: O presente Projeto de Lei, busca auxiliar no bom funcionamento do trabalho social que esta entidade desenvolve na comunidade da Quarta Secção da Barra.

1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica

DE PESSOAS JURÍDICAS FOLHA Nº 001 CERTIDÃO

Paulo Roberto de Carvalho Rego

Bacharel em Direito e Oficial do Primeiro Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital do Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil

Certifica

e dá fé a pedido verbal de parte interessada e em breve relatório que, revendo em Cartório o Livro **"A"** número **"10"**, do Registro Civil de Pessoas Jurídicas, nele, sob o número de ordem **"4.766"** e em data de **13 de setembro de 1.955**, encontrou o registro dos Atos Constitutivos da entidade civil denominada **"IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR"**, com sede e foro nesta Capital do Estado de São Paulo, a Av. Gal. Olímpio da Silveira nº 190.- **CERTIFICA QUE**, o estatuto **atualmente em vigor**, foi registrado sob o número de ordem **"297.814"**, do Registro Civil das Pessoas Jurídicas, em data de **27 de fevereiro de 2004**, tendo sido aprovados na 52ª Convenção Nacional, realizada em de **01 a 03 de abril de 2003.- CERTIFICO MAIS AINDA** que a entidade, sem fins lucrativos e com duração por prazo indeterminado, tem sua sede administrativa nacional na Avenida General Olímpio da Silveira, 190, na cidade de São Paulo, SP, tendo por objetivos proclamar ao mundo as mensagens de Fé e de poder do Evangelho de Nosso Senhor Jesus Cristo, salientando a doutrina quadrangular, salvação, batismo com o Espírito Santo, cura divina

AS CERTIDÕES PASSADAS PELOS OFICIAIS PÚBLICOS FAZEM A MESMA PROVA DOS DOCUMENTOS ORIGINAIS (Código Civil, Arts. 217 e 218)

350 OFICIAL RCPN SUBST.ª BARRA FUNDA Rua Barra Funda, 452 - São Paulo Válido somente com o selo de autenticidade AUTENTICAÇÃO Cópia reprográfica está conforme o documento apresentado, dou fé Selos pagos por verba Colégio Notarial do Brasil - Seção São Paulo AUTENTICADA 1062AB17220 Marco Antonio [illegible] - Oficial Designado Marcia Regina Mayr - Substituto Ana Cláudia da Silva - Substituta Vitória Régia De Luna - Escrevente Francisca Costa Naves - Escrevente

1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS
FOLHA Nº 002
CERTIDÃO

e segunda vinda de Cristo, pugnando pela pregação, defesa e prática dos ensinamentos da Bíblia Sagrada e adotando para sua orientação a declaração de Fé constante do Título seguinte: II) - manter uma cruzada nacional de evangelização para a promoção de movimentos evangelísticos de avivamento espiritual e cura divina em território brasileiro e estrangeiro, usando para tanto, tendas, salões, terrenos baldios, programas de rádio e televisão, difusão de publicações, internet e outros meios de comunicação disponíveis; III) - promover, administrar e manter trabalhos missionários nacionais e internacionais; IV) - fundar, administrar, manter, subsidiar ou patrocinar estabelecimentos educacionais e de assist6encia social; V) - implantar igrejas locais filiadas à Corporação em todo o território nacional, e VI) - promover a aplicação dos princípios da doutrina quadrangular, da fraternidade, da ética cristã e o desenvolvimento espiritual, social e cultural de seus membros, nas igrejas locais;- **CERTIFICA FINALMENTE** que, em data de **24 de maio de 2004**, sob o nº de ordem **301.240**, foi registrada a ata da 53ª Convenção Nacional da Igreja do Evangelho Quadrangular no Brasil, na qual foram eleitos, de acordo com os Estatutos, o Presidente, o 2º Vice-Presidente, o 3º Vice-Presidente, o 2º Secretário e o 1º Tesoureiro do Conselho Nacional de Diretores, ficando, o mesmo assim constituído: Presidente: **Mario de Oliveira;** 1º Vice-

OFICIAL RCPN SUBDI... Rua Barra Funda, 492 - S...
Válido somente com o selo de autenticidade
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia xerográfica está conforme o apresentado, dou fé
Selos pagos no valor de
Oficial Designado
Substituto
Substituta
Escrevente
Escrevente

1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica

FOLHA Nº 003 DE PESSOAS JURÍDICAS CERTIDÃO

Presidente: **Rogério de Oliveira Amorim**; 2º Vice-Presidente: **Onésimo Rodrigues de Barros**; 3º Vice-Presidente: **Luiz Carlos Pinto**; 1º Secretário: **Joaquim Ribeiro Cantagalli**; 2ª Secretária: **Vera Luiza Thomazzi Rosa**; 3º Secretário: **Ernesto Taconi**; 1º Tesoureiro: **Rui Barboza**; 2º Tesoureiro: **Adolfo Bezerra Calif Sarmento**; 3º Tesoureiro: **Nelson Agnoletto.- NADA MAIS FOI SOLICITADO. TODO O REFERIDO É VERDADE.** São Paulo, aos 06 (seis) dias de junho de 2.006 (dois mil e seis). Eu, _____, **Luiz Antônio Rangel Perroud**, Escrevente, procedi à busca, digitei e conferi e assino:- Eu, _____, a subscrevo.

José Eduardo C. Paula Jr.
Oficial Substituto

1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de P.Jurídica São Paulo - SP	
Emolumentos	4,91
Ao Estado	1,40
Ao Ipesp	1,03
Ao Reg. Civil	0,26
Trib. Justiça	0,26
Total	**7,86**

RESPONSAVEL

150 OFICIAL RCPN SUBDT.º BARRA FUNDA
Rua Barra Funda, 452 - São Paulo
Valido somente com o selo de autenticidade
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia reprográfica está conforme o original apresentado, dou fé
São Paulo
12 JUN 2006
Por página R$ 1,70
Selos pagos por verba

Designado
Substituto
Substituta
Escrevente
Escrevente

AUTENTICAÇÃO
1062AB139342

07

QUADRANGULAR

IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR
RUA PRINCIPAL 273 – IV S. DA BARRA – RIO GRANDE
Fone 053 32 34 15 20

À
CAMARA DE VEREADORES

Prezados Senhores

Em anexo encaminhamos, para apreciação, informações sobre o Trabalho desenvolvido em nossa Igreja na área de Ação Social.

Nesta oportunidade, solicitamos o Certificado de Utilidade Pública Municipal, para que possamos encaminhar a Mesa Brasil, conforme solicitação feita, a fim de que possamos contar com auxílio desse recurso para continuarmos a obra social que desenvolvemos junto a comunidade carente da IV Secção da Barra.

Contando com vossa compreensão e cooperação, ficamos desde já muito agradecidos.

Atenciosamente

Pastora Fátima Silveira Franco
Pastora Presidente

QUADRANGULAR
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR
RUA PRINCIPAL 273 – IV S. DA BARRA – RIO GRANDE
Fone 053 32 34 15 20

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
PROJETO INFANTO JUVENIL BOM SAMARITANO

O QUE ORIGINOU A CRIAÇÃO DO PROJETO?

A existência do grande número de crianças, residentes no bairro, em situação de miserabilidade, problemas emocionais, psicológicos e integrantes de famílias desestruturadas.

PÚBLICO ALVO

Crianças de famílias de baixa renda, na faixa etária de 01 a 14 anos.

COMO AS CRIANÇAS SÃO ALCANÇADAS?

Através de visitas e convites nos lares para participarem do projeto.

HISTÓRICO DAS CRIANÇAS

a) Pouco ou nenhum rendimento escolar
b) Dificuldade de aprendizagem, muitas reprovações escolares
c) Sem condições a acesso de atividades educativas, culturais e lazer saudável adequado a faixa etária
d) Muitos são filhos de pais e mães que estão na prostituição e são usuários de drogas
e) Muitos são abandonados e criados por outros familiares
f) Muitos são agressivos
g) Falta de alimentação e vestuário
h) Auto estima baixa
i) Integrantes de famílias numerosas sem acomodações adequadas

OBJETIVO DO PROJETO

a) Promover o bem estar da criança
b) Promover interação: família, escola, comunidade, igreja
c) Auxiliar na formação de caráter
d) Contribuir com a sociedade com a formação de bons cidadãos e cidadãs
e) Ensinar valores de princípios morais e éticos para que sejam adultos saudáveis
f) Elevar a auto estima e qualidade de vida das crianças
g) Conscientizá-los e alertá-los para que não sejam atraídos para as drogas
h) Incentivá-los a estudarem e buscarem uma formação profissional
i) Melhorar o desempenho escolar
j) Conscientizá-los da importância do respeito mútuo e a toda autoridade constituída e a serem pessoas mais humanas.
k) Auxílio a superarem suas dificuldades.

DEPARTAMENTOS QUE TRABALHAM NA EXECUÇÃO DO PROJETO
Secretaria de Ação Social da Igreja do Evangelho Quadrangular
Grupo Missionário de Crianças e Juniores
Voluntários

EMPRESAS QUE JÁ ESTÃO APOIANDO O PROJETO COM DOAÇÕES
Mercado BID
Armazém da Sandra
Estética Mariluz
Mesa Brasil
A autora do projeto: Igreja do Evangelho Quadrangular (IV Secção da Barra)

ATIVIDADES REALIZADAS COM AS CRIANÇAS
a) Teatro
b) Oficinas de Dança
c) Artesanato
d) Hora do Conto
e) Brincadeiras
f) Reforço Escolar
g) Oficina de Música e Dança
h) Alimentação
i) Palestras: Valorização da Família, alimentação, higiene, bons hábitos, conduta

RECURSOS NECESSÁRIOS PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES
Caderno, lápis, borracha, classificador, folhas de ofício, cartolina, livros de histórias, fantoche, cenário, professores de dança e música, bolas, corda, bambolê, jogos educativos, retroprojetor, área para esportes e lazer, profissionais que se disponham a fazer parceria com o projeto tais como: professores do ensino fundamental, professor de música, artesanato, médicos, psicólogos, dentistas etc...

Recursos necessários para alimentação: Arroz, feijão, carne, frango, verduras, legumes, frutas, sagu, gelatina, ovos, pudins instantâneos, achocolatados, leite, ovos, margarina, farinha de trigo, biscoitos, pão, salsicha....

DIA DE REALIZAÇÃO DO PROJETO
O Projeto iniciou no mês de junho de 2010 e está sendo realizado às quintas-feiras às 18horas na Igreja do Evangelho Quadrangular da Barra.
A medida que vamos conquistando recursos humanos, matérias e físicos iremos ampliando.

Fátima Silveira Franco
Pastora Presidente

QUADRANGULAR
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR
RUA PRINCIPAL 273 – IV S. DA BARRA – RIO GRANDE
Fone 053 32 34 15 20

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
PROJETO BOM SAMARITANO COM ADULTOS

Público Alvo: Pessoas e famílias carentes

Trabalhos que realizamos:

- Doações de cestas básicas
- Cursos de artesanato para mulheres
- Cortes de cabelos com a colaboração de profissionais voluntários
- Palestras sobre saúde com a colaboração de profissionais voluntários
- Palestras sobre a valorização do ser humano, elevação da auto-estima e como viver melhor
- Doação de refeições (sopa) nos meses de inverno nas casas
- Prestação de serviço de medição de pressão arterial e glicose em eventos marcados com a colaboração de profissionais voluntários e estagiários do curso de enfermagem da FURG.
- Doação de sopa e agasalhos nos meses de inverno aos moradores de rua.
- Visitas a pensionatos de idosos: levamos música, teatro, mensagem de ânimo e lanche.
- Ajuda a dependentes químicos com palestras e encaminhamento a centro de recuperação.

CONCLUSÃO: Tudo que está a nosso alcance e podemos fazer pelo próximo não êxitamos em ajudar, conforme os ensinamentos do Senhor Jesus Cristo.

Fátima Silveira Franco
Pastora Presidente

Palestra de Prevenção Câncer de mama e colo de útero; tarde cultural p/ mulheres e de lazer ao ar livre para crianças.
Enfermeira Palestrante: Vanessa Quadros/FURG























Cadastro de pessoas carentes da comunidade da Barra.
Corte de cabelo gratuito.
Local: Salão da Igreja

Doação de cestas Básicas e presente de Natal para as crianças. Cada membro da Igreja vestiu uma Criança. Foi proporcionado tarde de Lazer e Lanche















Cadastro feito nas casas e doação de Sopa nas casas nos meses de inverno







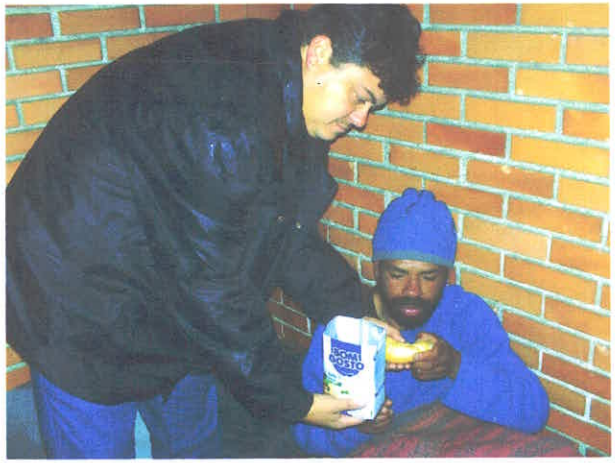












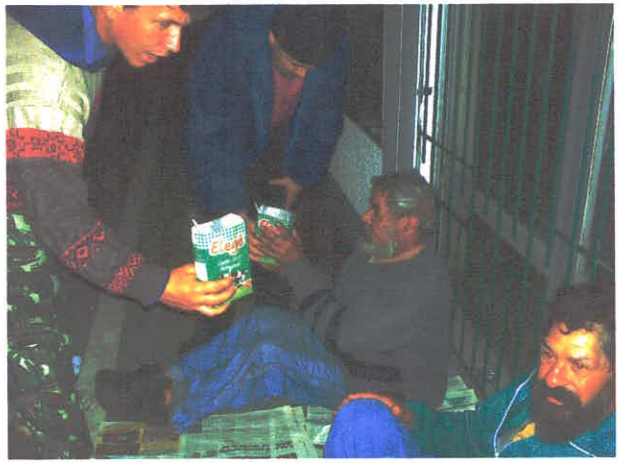
Doação de Sopa à moradores de Rua nas madrugadas dos meses de inverno.















Tarde da Pintura com crianças do Projeto e Lanche









A mais antiga do Estado
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

DESPACHO Processo nº 788/2011

Designo para exercer a função de Relator (a) da matéria o (a) Vereador (a)
Ver. Renato Allmeroyer

(X) Fica deferido, a pedido do Relator, o prazo do art.42, § 1º, do Regimento Interno.
( ) Não Requerido o prazo do art.42,§ 1º, do Regimento Interno.

Deliberou a Comissão de:
(X) Enviar ao Consultor Jurídico.
( ) Não enviar ao Consultor Jurídico.

Rio Grande, 02 de [illegible] de 2011

Presidente da Comissão

PARECER JURÍDICO Nº 622/11

( ) Em anexo
(Y) O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é adequado a Técnica Legislativa.

Rio Grande, 02 de [illegible] de 2011

Consultor Jurídico

DESPACHO

Na condição de Relator (a):
( ) Acolho o parecer jurídico por seus fundamentos.
( ) Deixo de acolher o parecer jurídico pelas razões em separado.
( ) O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é adequado a Técnica Legislativa.

Rio Grande, 07 de [illegible] de 2011

Relator(a)

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, SERVIÇOS PÚBLICOS, INFRA-ESTRUTURA, SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA

PARECER

PROCESSO 7884/11

Esta Comissão, após apreciar o Projeto, constante do Processo acima enumerado, declara o referido como:

(X) CONSTITUCIONAL

( ) INCONSTITUCIONAL

( ) ANTIJURÍDICO

( ) ANTIREGIMENTAL

( ) INADEQUADO A TÉCNICA LEGISLATIVA

Este é o parecer desta comissão.

Sala das Comissões Técnicas, Câmara Municipal, Rio Grande, 01 de junho de 2011

Presidente

Vice-Presidente

Secretário

Membro

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Ofício nº 0515/11
Proc. 0788/2011

Rio Grande, 08 de junho de 2011.

Ao Exmo. Sr.
Fábio de Oliveira Branco
Prefeito Municipal
Nesta

Senhor Prefeito,

Apraz-nos cumprimentá-lo, oportunidade em que encaminhamos a Vossa Excelência, Projeto de Lei em anexo, para sua devida apreciação, aprovado no dia de hoje.

Atenciosamente,

Ver. Paulo Renato Mattos Gomes- Renatinho
Presidente

ANEXO: Declara de Utilidade Pública a Igreja do Evangelho Quadrangular, localizada na Quarta Secção da Barra.

CÂMARA MUNICIPAL
DO RIO GRANDE
VISTO
PRESIDENTE

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

PROJETO DE LEI

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR, LOCALIZADA NA QUARTA SECÇÃO DA BARRA.

Art. 1º Declara de Utilidade Pública a Igreja do Evangelho Quadrangular, localizada na Quarta Secção da Barra.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rua General Vitorino, 441 - CEP 96200-310 - Fone: (53) 3233-8500 - Fax: (53) 3231-1786 - Rio Grande - RS
e-mail: cmrg@camara.riogrande.rs.gov.br site: www.camara.riogrande.rs.gov.br
DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!

CIDADE HISTÓRICA
RIO GRANDE
PATRIMÔNIO DO
RIO GRANDE DO SUL

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 7.056, DE 16 DE JUNHO DE 2011.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR, LOCALIZADA NA QUARTA SECÇÃO DA BARRA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO RIO GRANDE**, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica em seu artigo 51, III.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Declara de Utilidade Pública a Igreja do Evangelho Quadrangular, localizada na Quarta Secção da Barra.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 16 de junho de 2011.

FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO
Prefeito Municipal

cc: SMF/SMCAS/CMRG/CSCI/PJ/Publicação

ATA Nº 8677

PROCESSO Nº 788/11

VOTAÇÃO NOMINAL

Nº de ordem	NOME DOS VEREADORES	Favorável	Contra	Abstenção
1	PAULO RENATO MATTOS GOMES	—		
2	THIAGO PIRES GONÇALVES	✓		
3	JOSÉ ANTONIO DA SILVA-REPOLHINHO	✓		
4	WILSON BATISTA DUARTE SILVA-	✓		
5	LUCIANE COMPIANI BRANCO	✓		
6	ÂNGELO FERNANDO SILVA RIBEIRO	✓		
7	AUGUSTO CESAR MARTINS DE OLIVEIRA	✓		
8	CARLOS FIALHO MATTOS	—		
9	CLAÚDIO JOSE CARDOSO COSTA	✓		
10	GIOVANI BASTOS MORALLES	✓		
11	JÚLIO CÉZAR JORGE MARTINS	✓		
12	LUIZ FRANCISCO SPOTORNO	✓		
13	RENATO ESPÍNDOLA ALBUQUERQUE	✓		
	RESULTADO: aprovado	11		

DATA: 08.06.11

SECRETÁRIO